PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

RELAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE PERMITEM ISENÇÃO OU REMISSÃO DE TRIBUTOS, CONFORME ART. 5º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – LRF

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Lei nº 2.304/87;
Lei nº 3.375/96;
Lei nº 4.541/04;
Lei nº 5.171/07;
Lei nº 5.263/07;
Lei nº 5.762/10; alterada pela Lei nº 7.560/21
Lei nº 6.763/17;
Lei nº 7.628/21;
Lei nº 7.832/22 (revoga a Lei nº 4.752/05);
LC nº 102/23 (Novo Código Tributário) – artigos 44 a 54, 87, 151, 173, § 3º, 177, III, 220, III, 261, 390, § 1º, 413 e 419

As isenções e remissões vigentes, provenientes das leis municipais acima relacionadas, foram consideradas nas previsões das receitas, já estando excluídas, portanto, dos valores estimados de arrecadação para o exercício de 2025.